

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº 60/
Folha nº 63/1/2023

Cara 27 0/ 12023 Poder Legislativo

Indicação nº. 0268-2019

Autor:

Carlos Antônio de Lima

Co-Autor: Fernando Guimarães Santos

Rubrica: EMENTA: Poda das árvores na Avenida Fernando Bernardelli entre a Secretaria de

Saúde até o trecho da Guardian.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Ailton Basílio Marques com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudada a possibilidade de realizar a poda das árvores na Avenida Fernando Bernardelli entre a Secretaria de Saúde até o trecho da Guardian.

JUSTIFICATIVA

Uma funcionária de um dos Autores da presente indicação, indo ao bairro Freitas Soares, relatou que aquelas árvores trazem riscos sérios para os pedestres e motoristas.

Uma carreta cegonha da Peugeot carregada não consegue passar em sua mão indo para a contra mão evitando que os galhos das árvores encostassem-se nos carros.

Verificando as fotos que a funcionária fez, constatou que realmente precisa fazer a poda, com certa urgência na Avenida Renato Monteiro até a Via Dutra, pois vinha escutando pedidos a respeito do assunto, das empresas que há no Município.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 08 de janeiro de 2020

Carlos Antônio de Lima

BALOS FINOUND DAY

Vereador(a)

Fernando Guimarães Santos

Vereador(a)

Aline Marcília C. Silva Recebido em: 08/01/2020 11:20:37

Aprovado: 11/12/2019

Por: UNANIMIDADE